



Portaria n° 3859
De 02 de maio de 2022.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário;"

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública."


Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da servidora Sra. **GISLENE GABRIELE DE ALMEIDA**, do emprego de **ADVOGADA**, Ref. **F1**, R\$2.287,96 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de maio de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Flori da Silva
Diretor de Recursos Humanos